

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº	11
Proc. Nº	1449/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

068/2018




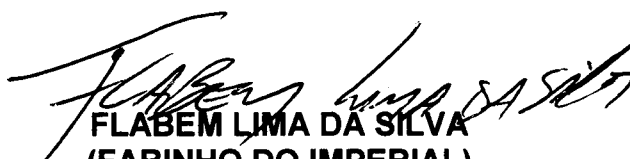
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei Complementar n.º 017/2018, de autoria do **PREFEITO RUBENS FURLAN**, que “**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARUERI**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 3 de setembro de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>4/9/2018</u>
 Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº <u>002444</u>
Livro nº <u>10155</u>
Barueri: <u>03/09/18</u> Fis. <u>10155</u>

